

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 261/2020-PGJ, DE 21 DE JULHO DE 2020

(De acordo com a retificação publicada no D.O.E. de 31/07/2020, p.51)

Pede-se aos Senhores Promotores, que se enquadre em uma das hipóteses do artigo 8º da Resolução nº 1214/2020 que comuniquem à Procuradoria-Geral de Justiça que ficarão em teletrabalho por meio do e-mail designa@mpsp.mp.br. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Assessoria de Designações, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça que se enquadrem em uma das hipóteses do artigo 8º da Resolução [nº 1.214/2020](#) que comuniquem à Procuradoria-Geral de Justiça que ficarão em teletrabalho por meio do e-mail designa@mpsp.mp.br. Nos casos dos incisos I e IV do artigo 8º, o e-mail deve ser acompanhado de atestado ou documento médico comprobatório; nas hipóteses dos incisos II e III, de simples declaração do membro; em relação ao inciso V, de atestado ou documento médico equivalente do coabitante, de certidão de nascimento ou casamento do coabitante, ou de simples declaração do coabitante, se lactante.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.144, p.57, de 22 de Julho de 2020.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.150, p.77, de 30 de Julho de 2020.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.151, p.51, de 31 de Julho de 2020.](#)